

## 1ª CORRIDA Enduro Run 5k & 10K 2022

### CAPITULO I

#### DA FINALIDADE

**Art. 1º.** O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas a serem cumpridas por cada atleta, dentro de sua categoria, durante a realização da 1ª CORRIDA DE RUA ENDURO RUN - EDIÇÃO 2022.

O Evento é uma Realização de Morimoto Eventos, CNPJ 21.183.642/0001-43.

Com apoio da Secretária de Esporta de Tangará da Serra tem como objetivo promover e estimular a prática esportiva como forma de qualidade de vida.

### CAPÍTULO II

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º.** A inscrição dos participantes se dará exclusivamente pela internet, através de site [www.sistime.com.br](http://www.sistime.com.br) e divulgado pela organização, e no período de 14 de Fevereiro a 28 de Abril, com a taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), e limitada a 500 (quinhentos) inscrições.

**Art. 3º.** Na 1ª Corrida de rua Enduro Run - Edição 2022 somente admite-se a participação de atletas com idade mínima de 18 anos, na data da realização da Prova.

**Art. 4º.** As inscrições serão validadas após a correta e completa informação de todos os dados de identificação solicitados, a consequente emissão do número de protocolo de inscrição e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

**Art. 5º.** O período de inscrição poderá ser prorrogado sem aviso prévio, caso não seja completado as 100 inscrições disponíveis não havendo, contudo, em hipótese alguma inscrição no dia da corrida.

## Da Entrega do KIT

- a) A entrega do kit será realizada no dia 29 de Abril 2022 (Sexta-feira) – **Em Tangara da Serra . (Local Big Bikes no dia 29/04/2022 , das 08:00 as 18:00hs.**

### Não será feita entrega de Kit no dia do evento.

- b) **A retirada do KIT** deverá ser realizada pelo atleta inscrito, mediante apresentação do comprovante de pagamento de inscrição e de um documento original com foto.
- c) **A retirada do KIT por Terceiros** só poderá ser efetivada, mediante apresentação do comprovante de pagamento do atleta inscrito.
- d) O atleta receberá um número de peito, com a cor correspondente ao percurso inscrito, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta oficial da prova durante a prova.
- e) No momento da retirada do kit o Atleta ou Responsável deverá **conferir a entrega do KIT BÁSICO**, bem como seus dados e o número de peito.
- f) O Kit que não for retirado até a data limite (29/04/2022) estabelecida neste regulamento, serão doados já no dia seguinte pela organização.
- g) Não será permitida a retirada de kits em grandes quantidades (Acima de 2 kits) pelas assessorias e ou grupos de corrida.
- h) O atleta que não retirar o seu kit na data, horário e local estipulado pela organização não será classificado pela prova.
- i) Após a retirada do(s) KIT(s) **NÃO** serão aceitas reclamações cadastrais.

## CAPÍTULO III

### AS CONDIÇÕES DA PROVA

**Art. 6º.** Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, bem como aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Art. 7º.** Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena aos meios de comunicação que estiverem fazendo a cobertura jornalística do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo à mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

**Art. 8º.** Não haverá reembolso por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e /ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

**Art. 9º.** A organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, Decretos estaduais, municipais, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

**Art. 10º.** Haverá unidades móveis de atendimento pré-hospitalar ao longo do percurso, incluindo a chegada.

**Art. 11º.** Serão disponibilizados postos e hidratação ao longo do percurso da 1ª Corrida de rua Enduro Run - Edição 2022

**Art. 12º.** A retirada do Kit (camiseta, chip e do número de peito) será de responsabilidade do inscrito e nas condições divulgadas no mesmo site em que realizar a inscrição.

## CAPÍTULO IV

### DO PERCURSO DA 1ª Corrida de rua Enduro Run - Edição 2022

**Art. 13º.** A corrida será realizada simultaneamente em dois percursos, sendo o primeiro de aproximadamente 10 quilômetros, e o segundo de aproximadamente 05 quilômetros, sendo a definição do percurso escolhida pelo participante no ato da inscrição.

- I- O percurso de 10 quilômetros (Mapa anexo I): Largada Morimoto Eventos, sentido ao Cristo (entrada da cidade), fazendo o contorno e retornando para o Morimoto Eventos (trajeto 10km).

- II- O percurso de 05 quilômetros (Mapa anexo II): Largada Morimoto Eventos, sentido a rotatória do anel viário, fazendo o contorno e retornando para o Morimoto Eventos (trajeto 05km).

**Art. 14º.** Todo o percurso será provido de segurança da Polícia Militar de Mato Grosso e Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS CATEGORIAS e Faixas Etárias**

**Art. 15º.** O Pódio da categoria Geral 1º, 2º e 3º colocados Mas & Fem da 1ª Corrida de rua Enduro Run - Edição 2022 será por ordem de chegada, as demais categorias serão definidas pela apuração do **tempo líquido**, percorrido por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Art. 16º.** A 1ª Corrida de rua Enduro Run - Edição 2022 terá um percurso de 5 quilômetros e outro de 10 quilômetros e para cada um desses percursos serão premiados nas faixas etárias **Somente primeiro colocado** do **Público Geral** (Mas & Fem):

- I- Geral (Troféu 1º, 2º e 3º Colocados Mas & Fem – 5k &10k)

#### **Categoria por faixa etária:**

- a. Faixa etária de 18 a 29 anos de idade;
- b. Faixa etária de 30 a 39 anos de idade;
- c. Faixa etária de 40 a 49 anos de idade;
- d. Faixa etária de 50 a 59 anos de idade;
- e. Faixa etária acima de 60 anos de idade.

## **CATEGORIA PCD'S**

A Organização da Corrida esclarece que o desporto para as pessoas portadoras de deficiências é regulado e dirigido por entidades específicas, não cabendo à realizadora deste evento e as entidades de administração do atletismo realização de eventos nessa área do desporto. No entanto, considerando-se o carácter de manifestação de massa que as corridas de rua possuem, definiu-se pela participação de atletas portadores(as) de deficiências, que deverá ser realizada da seguinte forma:

**Parágrafo Único:** O pódio será formado/composto pela ordem de chegada. Os demais atletas terão a sua classificação definida pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica, Tendo para esta categoria **somente na distância 5k.**

**1 – Atleta PCD'S (Prova de 5K) – Premiação apenas para o 1º Lugar de cada uma das categorias Masculino e Feminino.**

<b>CATEGORIAS PCD'S – PROVA 5 K</b>
1. Cadeirante (CAD) – Atletas com Hand Bike não serão Classificados
2. Deficiente visual (DEV)
3. Deficiente Físico Andante Membro Inferior (DMAI)
4. Deficiente Físico Andante Membro Superior (DMS)

**Não haverá acúmulo de premiação em nenhuma prova, de modo que os atletas que tiverem recebido premiação geral estarão excluídos da premiação por faixa etária, assim como os atletas premiados nas faixas etárias estarão excluídos da premiação de atleta mais idoso.**

### **2- CATEGORIAS ATLETAS PCD'S**

Categoria dividida em **quatro subcategorias** que competirão independentes (CADEIRANTE, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO INFERIOR, DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO SUPERIOR).

**A** - Fazem parte dessa categoria os atletas portadores de necessidades especiais mencionadas acima. Serão separados de acordo com essa descrição e concorrerão à premiação específica.

**B** - **A inscrição dos Atletas PCD's** deverão ser feita presencialmente entre as 5hs40min e 6hs40min no dia da Prova, na tenda da cronometragem, onde o atleta PCD deverá se identificar ao diretor da Prova, **apresentar os equipamentos de segurança obrigatório e seus documentos sendo registrado via fotografia oficial do evento e só então retirar O Chip eletrônico e o Número de Peito.**

**O tamanho da camiseta será conforme disponibilidade na hora da retirada, não sendo possível a organização prever os tamanhos exatos.**

O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão PCD poderá se inscrever sem custo nas cotas disponibilizadas pela organização **com isenção da taxa de inscrição**.

**D** - Obrigatório apresentar laudo médico no ato da Inscrição e ou Premiação, se for o caso.

### **3- Cadeirantes (CAD)**

O atleta que participa da competição com auxílio de cadeira de rodas (não motorizada) sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedçam a padrões de competição ou uso diário. Obrigatório uso de itens de segurança (capacete, luva e óculos).

## **Cadeirante (CAD) – Atletas com Hand Bike não serão Classificados**

### **4- Deficiente Visual (DEV)**

Atleta sem visão e ou com visão parcial participará da corrida com um atleta-guia. O acompanhante do atleta deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. O atleta deverá estar unido ao guia por cordão **(que deve ter no máximo 0,5m de comprimento)** a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na chegada, independente do grau de deficiência. **Na realização da inscrição passar informações sobre o guia (documento com foto).**

### **5- Deficiente Físico Andante Membro Inferior (DMAI)**

Atleta que tem deficiência no(s) membro (s) inferior (es) que dificulte seu caminhar ou correr.

### **6- Deficiente Andante Membro Superior (DMS)**

Atleta que tem deficiência no(s) membro (s) superior (es) que dificulte seu caminhar ou correr.

**7- GUIA** = Participante Guia - Todo participante que durante a competição acompanha e conduz o participante deficiente visual, zelando por sua integridade e segurança. **Não tem direito a premiação ou participar nas categorias ou classificação geral.**

- 8- Todos os demais participantes que não se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos para as categorias acima serão normalmente inscritos na CATEGORIA GERAL.

## CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

### **Não Haverá Premiação em dinheiro**

**Art. 17º.** Todos os participantes que concluírem a 1ª Corrida de rua Enduro Run - Edição 2022 receberão uma medalha de participação.

**Art. 18º.** Troféu para o Pódio da categoria Geral 1º, 2º e 3º, Mas & Fem.

**Art. 16º.** Faixa etária das distâncias 5k & 10K, serão premiados com um Troféu **Somente o primeiro colocado** do Público Geral

**Art. 19º.** Nenhum premiado receberá mais de um troféu

## CAPÍTULO VII DESCLASSIFICAÇÃO

**Art. 20º.** Será desclassificado o atleta que:

- a. Não realizar o percurso de acordo com o trajeto preestabelecido neste regulamento;
- b. Prejudicar, de forma intencional, o deslocamento de outro atleta;
- c. Deixar de afixar o número de identificação na parte dianteira da camiseta.

## CAPÍTULO VIII DA ARBITRAGEM

**Art. 21º.** A arbitragem ficará a cargo da Federação de Atletismo de Mato Grosso e do Coordenador Técnico indicado pela organização da 1ª Corrida de rua Enduro Run - Edição 2022

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22º.** Todos os atletas deverão comparecer no local da largada com 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando o Kit Corredor (Numero de peito + Chip devidamente afixado na camiseta e tênis, respectivamente.

**Parágrafo Único:** Se durante a conferência da inscrição, forem constatados dados incorretos ou inconsistentes, não será permitida a participação do atleta na 1ª Corrida de rua Enduro Run - Edição 2022

**Art. 23º.** A largada para a 1ª Corrida de rua Enduro Run - Edição 2022, será às 07:00min para os PCD's e as 7hs do dia 01 de Maio 2022 para todas as outras categorias e Percursos.

**Art. 24º.** A corrida terá duração máxima de 01h 40min (Uma hora e Quarenta Minutos), sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços deligados/desativados após este período. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

**Art. 25º.** Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAAt, FAMT, Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha conseguir a inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de “ suspenso” ou “

impossibilitado”, sua inscrição e eventual classificação serão considerados sem efeito.

**Art. 26º.** Para os casos de emergência serão disponibilizados serviços de ambulância aos participantes, e o atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública de Tangara da Serra.

**Art.27º.** A colocação do chip é de responsabilidade do atleta, o mesmo é pessoal, intransferível e o atleta deverá verificar o modo correto de inseri-lo no tênis.

**Art. 28º.** Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o chip na forma correta e a numeração corretamente afixada de forma aberta na parte frontal da camiseta.

**Art. 29º.** A 1ª Corrida de rua Enduro Run - Edição 2022 será supervisionada pela Federação de Atletismo de Mato Grosso.

**Art 30º)** Este Tipo de evento, depende de um lugar adequado e que ofereça um mínimo de segurança, apoio e autorização para que seja realizado, neste caso a prova poderá sofrer mudanças, alteração do local ou adequações na data e local divulgado, ou até mesmo ser cancelada, caso um dos itens acima citada não sejam atendidos ou por motivos de força maior.

**Art 31º) Covid-19** O Evento Seguirá todas as normas de Biosegurança e irá disponibilizar Álcool em Gel, material informativo com as condutas de distanciamentos social e também irá cobrar o uso dos equipamentos de proteção individual de todos os presentes no local, conforme as normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes na data do Evento.

**Art 32º)** A organização irá monitorar as informações dos órgãos competente estaduais e municipais em relação à evolução, estabilidade e ou retração dos números da Pandemia COVID-19 e irá seguir todas as orientações descritas nos decretos regulatórios, **O CANCELAMENTO** do evento poderá acontecer caso os números da Pandemia Covid-19 voltem a crescer e seja, via decreto, restringido eventos com as características da Prova, neste Caso o reembolso será de 50% do valor Pago.

**Art. 33º.** Qualquer recurso somente será aceito por escrito e direcionado a organização do evento

**Art. 34º.** Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

Rafael Morimoto  
**Presidente da Comissão Organizadora**

Tangará da Serra-MT, 10 de Fevereiro 2022